

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENT0
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 03 de novembro de 2025.

Ofício nº.503/2025.

Ref.: Projeto de Lei nº 50/2025.

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

Presidente

Câmara de Vereadores de Igarapava

Igarapava-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

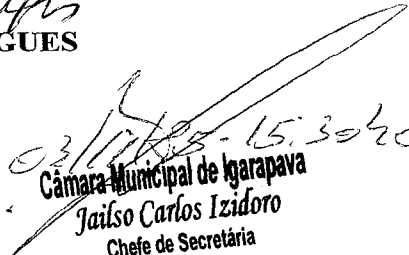
Encaminho à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 50/2025, que
**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO
AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE
IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Fiscal do Município de Igarapava-SP para o exercício de 2025, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão do excesso de arrecadação verificado proveniente do recebimento de recursos federais específicos.

Reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava


Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 10

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 03 NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Dr. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito do Município de Igarapava, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

FAZ SABER

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais)**, referente à Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024, proveniente do recebimento de recurso “Programas de Fortalecimento emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Suas - PROCAD-SUAS do financiamento Federal”, conforme dotação orçamentária a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Executora	02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0120.2583.0000 – Fortalecimento emergencial do atendimento Cad. Único PROCAD - SUAS
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 - Equipamento de Material Permanente
Fonte	05
Vínculo	500 - 045
Valor Total do Crédito	R\$ 19.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, decorrem de recursos destinados a atender as despesas referente à Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024, configurando excesso de arrecadação no exercício, específico do repasse o recurso recebido, nos termos do artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 11

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 50 DE 03 NOVEMBRO DE 2025

Art. 3º- A abertura deste crédito especial será incorporada à Lei nº 998/2021 (PPA), à Lei nº 1173/2024 (LDO) e à Lei nº 1190/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 03 de novembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

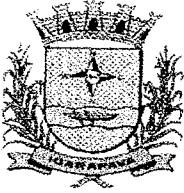
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Fiscal do Município de Igarapava-SP para o exercício de 2025, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão do excesso de arrecadação verificado proveniente do recebimento de recursos federais específicos.

O crédito a ser aberto decorre da Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024, que trata da transferência de recursos financeiros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS, no âmbito do financiamento federal.

Os valores repassados visam apoiar e aprimorar as ações municipais voltadas ao atendimento do Cadastro Único, assegurando condições adequadas de funcionamento, atualização cadastral e fortalecimento da rede de atendimento social, especialmente no contexto de ampliação e modernização dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

A abertura do crédito adicional especial é necessária para inclusão orçamentária do recurso recebido, possibilitando sua devida execução contábil e financeira, conforme determina a legislação vigente. Ressalta-se que o crédito proposto não implica ônus ao Tesouro Municipal, uma vez que se trata de recursos de transferência voluntária da União, caracterizando excesso de arrecadação vinculado a finalidade específica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

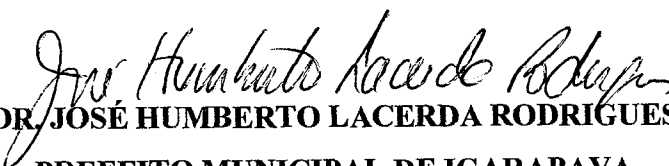
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 7200

Dessa forma, o presente projeto visa adequar o orçamento municipal à realidade financeira do exercício de 2025, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das finalidades definidas pelo Governo Federal, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência na gestão fiscal e orçamentária.

Ante o exposto, considerando o caráter técnico e a importância do referido crédito para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social no Município, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de viabilizar a utilização dos recursos recebidos e o pleno atendimento das demandas sociais da população igarapavense.

Atenciosamente.

Igarapava, 03 de novembro de 2025


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Igarapava, na sala de reuniões do Departamento de Desenvolvimento Social, tendo a seguinte pauta: 1. **Análise de ofício referente a Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores;** 2. **Análise de ofício referente a solicitação de apostilamento e aditamento pelas entidades AMIGA, Lar Vovó Querubina e Instituto Eurípedes Barsanulfo na execução de emendas federais repassadas através do fundo municipal de assistência social em 2024.;** 3. **Análise de adequação no plano de execução do PROCADSUAS, encaminhado pela coordenadora do cadastro único. Organização do trabalho das comissões permanentes.** Registradas as justificativas de ausência dos conselheiros Douglas Gonçalves Silva e Maria da Conceição Ribeiro dos Santos, deu-se início a discussão da pauta: 1. **Análise de ofício referente a Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores.** Considerando o ofício número setenta e quatro de dois mil e vinte e cinco, encaminhado no dia trinta de setembro pelo órgão gestor ao colegiado, para apreciação dos documentos referentes a emenda impositiva destinadas às entidades AMIGA, Lar Vovó Querubina, Instituto Eurípedes Barsanulfo, Lar e Abrigo de Idosos e Centro de Convivência do Idoso de Igarapava foi colocada em discussão a pauta. Inicialmente retomou-se a título de contextualização necessária à análise, aspectos contidos na Lei de Criação e Regimento Interno deste colegiado, quanto às atribuições do colegiado, com destaque a competência de aprovar a Política Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social e a incumbência de exercer o controle social e a fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social. Apesar de alguns outros órgãos e fundos estarem vinculados administrativamente ao Departamento de Desenvolvimento Social, não integrando serviços socioassistenciais conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e/ou não executando recursos que geridos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, não são matéria de análise e fiscalização deste colegiado. Considerando tal premissa elementar, os conselheiros identificaram que no ofício emitido pelo órgão gestor foi mencionado o documento da Câmara de Vereadores "Emenda Impositiva número um de dois mil e vinte e quatro" que aprovou o repasse de recursos para a entidade AMIGA, na modalidade

infraestrutura, através da unidade executora três "Assistência da Criança e do Adolescente" que no entendimento deste colegiado, pela análise de documentos como Plano Plurianual Vigente, Lei Orçamentária e em leis do município, corresponde ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e às entidades Lar Vovó Querubina, Instituto Eurípedes Barsanulfo, Lar e Abrigo de Idosos, na modalidade custeio e Centro de Convivência do Idoso, para infraestrutura à Unidade quatro "Fundo Municipal do Idoso", apesar das duas primeiras executarem ações com crianças e adolescentes. A análise do projeto de Lei do executivo número dezesseis de doze de maio de dois mil e vinte e cinco, permitiu observar que houve a adequação na unidade executora, permanecendo então AMIGA, Lar Vovó Querubina e Instituto Eurípedes Barsanulfo na Unidade Executora zero dois, zero cinco zero três, que corresponde ao fundo municipal da criança e do adolescente e as demais na unidade executora zero dois, zero cinco zero quatro que corresponde ao fundo municipal do idoso. Diante disso o colegiado **delibera que não se trata de matéria de análise do Conselho Municipal de Assistência Social**, por ambos os fundos contarem com conselhos específicos. Apesar das entidades AMIGA, Lar Vovó Querubina, Instituto Eurípedes Barsanulfo e Lar e Abrigo de Idosos possuírem inscrição neste conselho de assistência social, o recurso em questão não está sendo previsto para ser repassado através da unidade executora zero dois zero cinco zero um que corresponde ao Fundo Municipal de Assistência Social, não sendo portanto competência deste conselho deliberar sobre o assunto. A deliberação fica registrada na resolução número quatorze de dois mil e vinte e cinco, que também contextualizará o arcabouço legal da deliberação e trará informações complementares para favorecer a compreensão das competências do colegiado. A referida resolução será excepcionalmente assinada por todos os conselheiros presentes na reunião. **2. Análise de ofício referente a solicitação de apostilamento e aditamento pelas entidades AMIGA, Lar Vovó Querubina e Instituto Eurípedes Barsanulfo na execução de emendas federais repassadas através do fundo municipal de assistência social em 2024.** Apreciando o ofício número setenta e dois de dois mil e vinte e cinco encaminhado pelo órgão gestor, bem como documentação complementar encaminhada pelas entidades, o colegiado analisou às solicitações. A entidade Lar Vovó Querubina solicitou aditamento de seis meses ao termo de colaboração quinze de dois mil e vinte e quatro, a entidade AMIGA solicitou aditamento de dois meses ao termo de colaboração dezesseis de dois mil e vinte e quatro, e autorização para utilização de

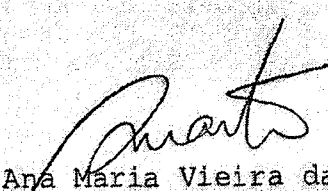
25

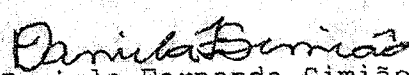


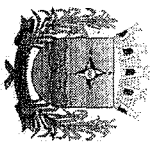
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO



saldo remanescente oriundo de rendimentos e a entidade Instituto Eurípedes Barsanulfo solicitou aditamento de seis meses ao termo de colaboração quatorze de dois mil e vinte e quatro. Considerando pertinentes as justificativas apresentadas o colegiado deliberou parecer favorável aos aditivos. Cabe destacar que nesse caso a análise é de competência deste colegiado por ter sido emenda repassada através do fundo municipal de assistência social e estar relacionada a execução de um serviço socioassistencial tipificado - o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. 3. **Análise de adequação no plano de execução do PROCADSUAS, encaminhado pela coordenadora do cadastro único. Organização do trabalho das comissões permanentes.** Apresentou-se o plano encaminhado pela coordenadora do cadastro único, Rubiana Ribeiro, referente as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social. Na oportunidade, a mesma que também é conselheira, contextualizou que trata-se de atualização das ações planejadas, uma vez que houve repasse de duas novas parcelas de seis mil reais nos meses de julho e agosto e a orientação para a priorização da utilização do recurso para as entrevistas domiciliares de famílias unipessoais beneficiárias do programa bolsa família e do benefício de prestação continuada. Os conselheiros analisaram o plano e deliberaram parecer favorável, sinalizando apenas a importância de possível inclusão de previsão de gastos com cada ação planejada. Ao término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, dois de outubro de dois mil e vinte e cinco.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS


Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Departamento Desenvolvimento Social
Praça Rui Barbosa, 147 Centro-3172-1910

1. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

2. DATA ELABORAÇÃO

3. DATA APRECIAÇÃO NO CONSELHO

Rubiana Ribeiro dos Santos; Eloisa Helena de Moraes;	30 de Setembro de 2025	
--	------------------------	--

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Igarapava é um município do interior do Estado de São Paulo, contando com 26.212 habitantes, segundo o último censo IBGE de 2022. No ranking de população dos municípios, **Igarapava** está: na 213ª colocação no estado; na 431ª colocação na região Sudeste; e na 1.288ª colocação no Brasil .

Em 2025, Igarapava tem estimativa de 26.696 habitantes, sendo 3% da população rural e 97% população urbana, com densidade demográfica de 55,97 habitante por quilômetro quadrado.

No mês de Setembro de 2025, o município de Igarapava/SP teve 946 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 2.669 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 639.263,00 e um benefício médio de R\$ 685,17.

A quantidade de famílias em situação pobreza é de 932 famílias, 861 famílias de baixa renda e 1.377 famílias com renda superior a meio salário-mínimo.

Estão cadastradas também pessoas com deficiências totalizando 394 e 194 pessoas idosas.

O município de **IGARAPAVA/SP** já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (setembro de 2025) tem:

- **3.170** famílias inseridas no Cadastro Único;

- **2.559** famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **1.793** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo; e
- **1.577** famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo com o cadastro atualizado.

Contextualizando a assistência social, o município de Igarapava possui os seguintes equipamentos:

- 01 CRÁS
- 01 CREAS MUNICIPAL
- 02 UNIDADE DE ACOLHIMENTO
- 03 CENTRO DE CONVIVÊNCIA
- 01 POSTO DE CADASTRAMENTO

Quanto aos GPTEs, o município de Igarapava possui somente 41 famílias consideradas GPTEs, sendo:

- 13 Agricultores familiares
- 29 Coletores de material reciclável

O município vem trabalhando na atualização de cadastros, no mês de setembro de 2025 teve 84% dos cadastros unipessoais atualizados com upload de documentos, 333 famílias para atualização de revisão cadastral e 214 famílias para atualização de averiguação.

5. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ALVO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

5.1 FAMÍLIAS INSERIDAS NA AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL 2024:

Nº	AÇÕES	ATIVIDADES	METAS	PRAZOS	RESPONSÁVEL	RECURSOS	PARCERIAS
01	Mutirão para abordagem da população residente em áreas mais distantes dos serviços de assistência de maneira setorizada, e atualização cadastral. Para tanto, é necessário que este mutirão conte com uma narrativa envolvente, uma conexão com o pessoal a ser atendido, de modo a gerar um melhor engajamento com o público-alvo, cativando as famílias e priorizando assim o atendimento.	Busca ativa; Preenchimento do formulário principal de cadastramento, ações estas que serão realizadas pelos funcionários já disponíveis no município, com pagamento de hora extra, podendo tais atividades ser realizadas aos finais de semana e fora do horário de expediente, se necessário. Divulgação das ações: panfletos, carro/moto de som; envio de bilhetes pelos motoristas das linhas ou pela rede de ensino.	Atualização dos cadastros desatualizados; Abertura e inclusão de novos cadastros; Atendimento de famílias nas ações de qualificação cadastral	A partir de 01 mês (Janeiro) estendendo durante todo ano de 2025	Equipe de gestão; S Cadastradores; Entrevistadores; Motoristas	Procad. Horas extras, se necessário. Aluguel de carro ou moto de som Notebook; Contratação de internet móvel. Materiais de escritório diversos Material processamento dados Material eletrônico.	ESF dos territórios, setor de comunicação, Cultura, Esporte

02	Parceria com saúde para atualização dos dados básicos de vacinação e educação para facilitar o acompanhamento de condicionalidades.	Vacinação Exames rápidos; Frequência escolar Matrícula escolar;	Parceria com saúde e educação para acompanhamento de condicionalidade s. Vacinação e frequência escolar em dia. Acompanhamento em saúde	A partir de 01 mês (janeiro) estendendo durante todo ano de 2025	Equipe de gestão; Cadastadores; Entrevistadores; Motoristas; equipe saúde e educação	Procad	Saúde
03	Melhoria nos postos de cadastramento, capacitações e cursos para melhor qualificar os entrevistadores para atendimento demanda espontânea e entrevistas domiciliares	Entrevista domiciliar; Busca ativa. Fornecimento de materiais gráficos banner, folder com informações sobre os programas	Atualização e inclusão de novos cadastros; Atendimento qualificação cadastral com foco nos GPTE e demais públicos	Durante ano 2025	Equipe de gestão; Cadastadores; Entrevistadores; Motoristas	Procad Horas extras, se necessário. Notebook; Acessibilidade aos postos de cadastramento; Scanner de mesa; Materiais de escritório, copas e cozinha diversos; EPIS e demais materiais de higienização e limpeza.	Equipe de gestão, Equipe de Cadastro Único,
04	Busca ativa de unipessoais Atualização e regularização de cadastros unipessoais que sejam públicos das Ações de Qualificação do Cadastro Único, conforme listagens enviadas pelo MDS aos	Reunir série de serviços ofertados pelo Cadastro Único local	Facilitar o acesso da população a diversas políticas públicas.	De janeiro a Dezembro 2025	Equipe cadastro único; Crás; Creas; Vigilância socioassistencial; Órgão Gestor	Procad Produzir materiais de identificação oficial (crachás, coletores, kit de trabalho	Departamento Desenvolvimento Social

	municípios e Atendimento em domicílio de famílias unipessoais com indicativo de pendência no Cadastro Único, sem entrevista em domicílio e/ou sem upload de documentos obrigatórios no Sistema de Cadastro Único, em especial aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC						
05	Atendimento a pessoa idosa e com deficiência	Busca ativa para o público que ainda não tem acesso ao benefício BPC	Ampliar e facilitar o acesso para solicitação do BPC	Durante ano 2025	Equipe cadastro único; Motorista; Cras;	Procad	Equipe intersetorial
06	Atividades com brinquedos, pipoca, algodão-doce, lanche, para proporcionar um momento lúdico e atrair as famílias para mutirão de atualização	Brinquedos, jogos, atividades lúdicas e esportivas diversas.	Propiciar interação com famílias e atrair a atenção dos moradores	Durante ano 2025	Parcerias privadas com empresas que oferecem as atividades propostas. Equipe de Gestão; Equipe cadunico; Motorista	Procad Aluguel de brinquedos e demais itens para atividades Lanche para participantes da equipe Tenda Mesa e cadeiras	Setor privado perante disponibilidade de licitação e orçamento para aquisição de serviços
Monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações							
01	Conselho Municipal de Assistência Social. Periodicidade: mensal.						
02	Cronograma para elaboração das atividades, com datas, horários e demais informações necessárias						

03	Relação de insumos para realização de cadastramentos (combustível, veículo, alimentação, formulários, computadores, composição da equipe), com as quantidades.
04	Notas fiscais dos itens adquiridos e contratados;
05	Registro fotográfico.
06	Monitorar as ações por meio das ferramentas do MDS (IGD, taxa de atualização cadastral, etc.

6. Capacidade instalada para execução do Programa

A equipe de cadastro único atualmente conta com tres profissionais, sendo que destes, 2 entrevistadores e digitador e 1 coordenador para entrevistas e digitação. Além disso, o município conta com veículo e motorista próprio para auxílio nos trabalhos da assistência social. Além disso, a equipe conta com apoio dos CRÁs e dos equipamentos de saúde e educação.

7. Necessidades de aquisições, contratações ou capacitações

- Contratação de novos entrevistadores para entrevista domiciliar, por tempo determinado.
- Contratação de empresas para fornecimento de brinquedos, jogos, carrinho de pipoca, picolé, algodão-doce, carro ou moto de som, tenda
- Aquisição de computadores, impressora, e internet móvel, escâner de mesa
- Compra de materiais de escritório.
- Aquisição dos panfletos e banner materiais de divulgação;
- Manutenção de veículo e combustível. • Garrafas de água e lanche.
- Copos e guardanapos e demais materiais de copa e cozinha.

- EPIs, álcool e demais materiais de higiene e limpeza necessários.
- Acessibilidade aos postos de cadastramento.
- Cursos de capacitação profissional para entrevistadores.